EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-EMURB

Dispensa de Licitação – Nos termos do Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 – referente a contratação da empresa –"*Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – FAPERP*", para elaboração e execução do Processo Seletivo 001/2015, sem ônus para a Empresa.

São José do Rio Preto, 08 de maio de 2015.

Alex Sandro de Carvalho.

Diretor-Presidente